

LEI Nº 720

Abre crédito especial para pagamento de aluguel de ônibus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto, pela Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento de aluguel de ônibus da linha "Araxá-Barreiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 25 de maio de 1961.

